

PORTARIA Nº 256/2024

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.676/2023, art. 19ª, **CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO** para a Servidora Municipal Concurusada, Srª. **ISMAELE KATARINE FLACH DA COSTA**, com cargo de *Enfermeira*, **devendo a mesma cumprir no mínimo 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária, a contar de 17/11/2024, com vencimento em 17/11/2025, conforme parecer e relatório de atendimento em anexo.**

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2024.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se em 06.11.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento